



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Instituto de Física
Programa de Pós-Graduação em Física
Edital 2/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado na 9ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física realizada aos 08 dias de outubro de dois mil e dezenove e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou Curso(s), bem como as linhas de pesquisa e lista de professores credenciados na pós-graduação podem ser obtidas na página eletrônica <http://posgradif.unb.br>.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O Número de vagas oferecidas:

2.1.1 Doutorado: 12 (doze);

2.1.2 Mestrado Acadêmico: 12 (doze).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao(s) curso(s) de Doutorado/Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Física, para o primeiro período letivo de 2020, deverão ser efetuadas no endereço eletrônico: posgradif@unb.br com todos os documentos solicitados no item 3.4, somente em formato PDF. Período de 18/11/2019 a 24/01/2020.

3.2 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso e apresentar o diploma de graduação/mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o



Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.6, 3.7 e 3.8 deste edital.

3.4 No ato da inscrição, deverão ser encaminhados os seguintes documentos em PDF separados, na ordem abaixo:

3.4.1 Ficha de inscrição preenchida (modelo padrão disponível no anexo I deste edital. Preencher os anexos II ou III com a pontuação e organizar os comprovantes na ordem da tabela.

3.4.2 Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2019 para os candidatos ao Curso de Mestrado. Para os candidatos ao doutorado, cópias dos Diplomas de Graduação e de Mestrado, ou declaração de provável mestre no segundo semestre letivo de 2019.

3.4.3 Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

3.4.4 Currículo (preferencialmente o Lattes), em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

3.4.5 Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.

3.4.6 Cópia das ementas das disciplinas de graduação: Mecânica Clássica I, Mecânica Clássica II, Teoria Eletromagnética I, Teoria Eletromagnética II, Mecânica Quântica I e II e Física Estatística, ou disciplinas equivalentes, com a respectiva bibliografia, quando cursadas pelo proponente em outra instituição, devidamente reconhecida pela instituição de origem. Candidatos que cursaram as referidas disciplinas em curso da UnB estão dispensados de apresentar as ementas.

3.4.7 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.4.8 Certificado de proficiência em inglês, ou francês, ou espanhol em nível intermediário ou instrumental II, emitido por instituições regulares, cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número deste cadastro identificado no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso.

3.4.9 Declaração de aprovação em teste de proficiência em inglês, ou francês, ou espanhol, comprovando aproveitamento mínimo de 70% - nível intermediário ou instrumental II emitida por instituições regulares, cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da



pessoa jurídica – CNPJ, com o número identificado deste cadastro no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso; ou em teste de proficiência com reconhecimento internacional.

3.4.10 Certificado de conclusão de curso de inglês, ou francês, ou espanhol ou declaração de proficiência em idioma estrangeiro emitido por instituições de ensino superior.

3.4.11 Diploma de graduação em licenciatura ou em Letras com habilitação em inglês, francês ou espanhol.

3.4.12 Declaração de professor de pós-graduação do IF atestando proficiência em inglês, ou francês, ou espanhol em nível intermediário ou instrumental II.

3.4.13 Candidatos estrangeiros, cuja língua oficial de seu país de origem seja o inglês, o francês ou o espanhol ficam dispensados de apresentar certificação de língua estrangeira.

3.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias simples de Diploma do curso superior para o ingresso ao curso de mestrado; ou Cópias simples de Diploma do curso superior e do mestrado para o ingresso ao curso de doutorado; Histórico Escolar do curso superior para o ingresso ao curso de mestrado; ou histórico Escolar do curso superior e do mestrado para o ingresso ao curso de doutorado; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral emitido pelo TSE; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento que informe os nomes dos pais, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017.

3.7 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.8 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será composto pelas seguintes provas:

4.1.1 Prova de Avaliação de Histórico Escolar: Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.1.2 Prova de Avaliação do Currículo: Consistirá em uma análise dos



documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota no intervalo de zero (0) a dez (10) pontos, em até dois dígitos. As notas do candidato serão atribuídas por uma comissão avaliadora indicada pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Física da UnB.

5.2 Avaliação dos candidatos ao curso de Mestrado

5.2.1 **Prova de Avaliação de Histórico Escolar:** Esta prova é classificatória. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão: duração da graduação e menções obtidas durante o curso de graduação com ênfase nas disciplinas: Mecânica Clássica I, Mecânica Clássica II, Teoria Eletromagnética I, Teoria Eletromagnética II, Mecânica Quântica I, Mecânica quântica II e Física Estatística. As disciplinas de outras instituições serão consideradas equivalentes com base nas ementas das disciplinas de mesmo nome da Universidade de Brasília. Pontos por item apresentados no anexo IV deste edital.

5.2.2 **Prova de Avaliação do Currículo:** Esta prova é classificatória. Os aspectos avaliados no currículo serão: as participações em congressos científicos, a publicação ou submissão de artigos em revistas científicas e as atividades extra-curriculares relacionadas ao curso de graduação (iniciação científica, monitoria, etc). Pontos por item apresentados no anexo IV deste edital.

5.3 Avaliação dos candidatos ao curso de Doutorado

5.3.1 **Prova de Avaliação de Histórico Escolar:** Esta prova é classificatória. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão: duração do mestrado e menções obtidas durante o curso de mestrado. Pontos por item apresentados no anexo IV deste edital.

5.3.2 **Prova de Avaliação do Currículo:** Esta prova é classificatória. Os aspectos avaliados no currículo serão: as participações em congressos científicos, a publicação ou submissão de artigos em revistas científicas, as atividades extracurriculares relacionadas ao curso de graduação (iniciação científica, monitoria, etc). Pontos por item apresentados no anexo IV deste edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:



6.1.1 Mestrado:

- a) Prova de Avaliação de Histórico Escolar: Peso 7,0;
- b) Prova de Avaliação Currículo: Peso 3,0

6.1.2 Doutorado:

- a) Prova de Avaliação de Histórico Escolar: Peso 5,0
- b) Prova de Avaliação Currículo: Peso 5,0

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (cinco).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, para mestrado e doutorado, terão precedência os candidatos que apresentarem a maior nota na prova de avaliação do histórico escolar.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para os cursos de mestrado e de doutorado, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:



DATA	ETAPA	HORÁRIO
18/11/2019 a 24/01/2020	Período de inscrições.	Início 00h01 e término 23h59
28/01/2020	Divulgação da Homologação das inscrições	Até 17:00 horas
31/01 a 03/02/2020	Realização da Avaliação de Histórico e Currículo	09:00 às 12:00 14:00 às 17:00
05/02/2020	Divulgação do resultado provisório da seleção.	Até 17:00 horas
06 e 07/02/2020	Recebimento de recursos pela secretaria do PPGFis.	Início 00h01 e término 23h59
12/02/2020	Divulgação do resultado final dos candidatos aprovados e contemplados com vaga.	Até 17:00 horas
até 14/02/2020	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	Assinar a ficha de confirmação no anexo II e encaminhar para a Secretaria do Programa.

7.2 A divulgação do resultado final será encaminhada por e-mail para os candidatos.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica http://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf ou na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser encaminhados para o endereço eletrônico indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos de última instância, dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser encaminhados para o endereço eletrônico indicado no item 3.1 deste edital para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Serão desclassificados e automaticamente excluídos do processo seletivo, os candidatos que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.

9.4 A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas entre os cursos de Mestrado e de Doutorado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

9.5 Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <http://posgradif.unb.br> ou no e-mail do candidato ou no quadro de avisos da secretaria do programa.

9.6 O candidato selecionado, no ato da matrícula em disciplinas, deverá formalizar a indicação do orientador, conforme lista de professores aptos, em formulário próprio entregue pela secretaria. A não indicação impedirá o aluno de concluir a matrícula.

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 14 de outubro de 2019.


Coordenador de Pós-Graduação
Instituto de Física
Universidade de Brasília

Prof. Geraldo Magela e Silva
Coordenador de Pós-Graduação em Física
Instituto de Física - Universidade de Brasília



Anexo I

Ficha de inscrição

Curso () Mestrado () Doutorado		Número (não preencher)	
Nome		Data de nascimento	
E-mail	R.G. / Emissor / UF/ Data		CPF
Endereço / Bairro		CEP	
Cidade / UF		Telefone	Celular
Maior nível cursado / Curso		Instituição	Data conclusão
Ocupação Atual	Área buscada () Teórica () Experimental		Interesse em bolsa? () Sim () Não
Provável orientador (Anexo VII)			
Informações complementares			

Homologação (não preencher)

Diploma () Graduação () Pós		Histórico escolar () Graduação () Pós		Curriculum vitae ()
Documentação () RG () CPF () Título de eleitor e comprovantes da última eleição () Reservista				

Declaro aceitar as normas estabelecidas no Edital do exame de seleção para Pós-Graduação em Física – UnB – 2/2019

Local	Data	Assinatura do candidato
-------	------	-------------------------



Anexo II

Currículo-Doutorado

Itens		Quant.	Pontos	Total
				Max (20 Pontos)
Participação em Congressos Científicos c/ apresenta de trabalho.	Nac. = 4 (cada)			
	Int = 7 (cada)			
				Max (30 Pontos)
Publicação ou aceite de Artigos em Revistas Científicas. Submetidos, a critério da comissão, contarão até 50%.	Qualis A (15 cada)			
	Qualis B (7 cada)			
	Qualis C ou SemQualis (4 cada)			
				Max (25 Pontos)
Atividades Extracurriculares ao curso de graduação (IC, PET)	IC/PET (4 pontos/Ano)			
	Especialização (>200 hs)			
	Monitoria			
				Max (10 Pontos)
Duração do Curso de Graduação	Até 5 anos (10 pontos).			
	- 5 pontos por semestre a mais			
				Max (15 Pontos)
Duração do Curso de Mestrado	Até 2 anos (15 pontos).			
	- 3 pontos por semestre a mais			
			Total	



Anexo III

Currículo-Mestrado

Itens		Quant.	Pontos	Total
				Max (20 Pontos)
Participação em Congressos Científicos c/ apresenta de trabalho.	Nac. = 4 (cada)			
	Int = 7 (cada)			
				Max (30 Pontos)
Publicação ou aceite de Artigos em Revistas Científicas. Submetidos, a critério da comissão, contarão até 50%.	Qualis A (10 cada)			
	Qualis B (6 cada)			
	Qualis C ou SemQualis (3 cada)			
				Max (30 Pontos)
Atividades Extracurriculares ao curso de graduação (IC, PET)	IC/PET (4 pontos/Ano)			
Especialização (>200 hs)	Especialização (4 cada)			
Monitoria	Monit(2 pontos/Sem)			
				Max (20 Pontos)
Duração do Curso de Graduação	Até 5 anos (20 pontos) - 5 pontos por semestre a mais			
			Total	



Anexo IV

Pontuação

Histórico Escolar

Item	Mestrado	Doutorado
Cinco melhores menções obtidas nas disciplinas Mecânica Clássica I e II, Teoria Eletromagnética I e II, Mecânica Quântica I e II e Física Estatística*.	Até 60 pontos	Até 25 pontos
Demais disciplinas do histórico do ciclo profissional da graduação	Até 40 pontos	
Menções obtidas no conjunto das disciplinas do histórico escolar de pós-graduação, ligadas a área de concentração da PG.		Até 75 pontos

Currículo

Item	Mestrado	Doutorado
Participação em Congressos Científicos. Sem apresentação de trabalho somente 50%.	Até 20 pontos	Até 20 pontos
Artigos publicados, aceitos ou submetidos (50%) em revistas científicas	Até 30 pontos	Até 30 pontos
Atividades extra-curriculares ao curso de graduação (Iniciação Científica, Monitoria, Programa PET, premiações ou equivalente.)	Até 30 pontos	Até 25 pontos
Duração do Curso de Graduação	Até 20 pontos	Até 10 pontos
Duração do curso de mestrado	-----	Até 15 pontos

* Uma disciplina de Graduação poderá ser substituída por disciplina de Pós-Graduação de conteúdo igual ou superior, a critério da comissão de Pós-Graduação, sem que implique prejuízo do candidato.

* A pontuação indicada nas tabelas é o máximo possível, cabendo à comissão avaliadora julgar a pontuação para cada item, Respeitada os limites nas tabelas.



Anexo V

CONFIRMAÇÃO DE INGRESSO 1/2020

Eu, _____, selecionado para o Mestrado ()
Doutorado () do Programa de Pós-Graduação em física e confirmo meu ingresso na
Universidade de Brasília.

(Assinar)



Anexo VI

Lista de professores aptos para orientar em 2019

Paulo Cesar de Moraes
Jorlandio Francisco Felix
Jose Antonio Huamani Coaquira
Demétrio Antônio da Silva Filho
Viktor Dodonov
Qu Fanyao
Alexandre Dodonov
Luiz Antonio Ribeiro Junior
Geraldo Magela e Silva
Paulo Eduardo Narcizo de Souza
Luiz Fernando Roncaratti Jr
Ademir Eugênio de Santana
Ivan Soares Ferreira
Tarcísio Marciano da Rocha Filho
Fernando Albuquerque de Oliveira
Maria Aparecida G. Soler Pajanian
Antônio Luciano de A. Fonseca
Pedro Henrique de Oliveira Neto
William Ferreira da Cunha
Sebastião William da Silva
Ricardo Gargano
Jerome Depeyrot
Sérgio Costa Ulhoa